ATO DO PRESIDENTE Nº 70/17

"Dispensa de Licitação para aquisição de equipamentos de rede e internet para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

AUTORIZAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de rede e internet para a Câmara Municipal de Miracatu/SP, no valor global de **R$ 3.504,05** (Três mil quinhentos e quatro reais e cinco centavos) em favor da empresa **AINTER BA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI - ME**, CNPJ 21.196.477/0001-64, e no valor global de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) em favor da empresa **INFOVALE - TELECOM LTDA – EPP**, CNPJ 01.224.842/0001-90 tendo em vista atender à necessidade desta Câmara Municipal, conforme Propostas anexas ao Processo nº 37/17.

Miracatu, 05 de outubro de 2017.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente